

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 175 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Curitiba - PR, no período entre 31 de julho e 03 de agosto do corrente, para participar de curso com o tema EXCELÊNCIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, promovido pela Imagem Capacitação Profissional e ainda tratar de assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal